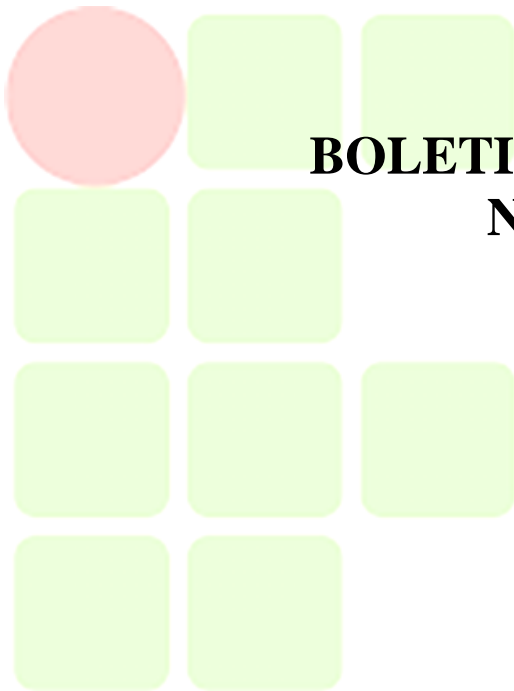




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA

CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SATIANA DA SILVA FONSECA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RENATA GOMES DE LIMA MELO

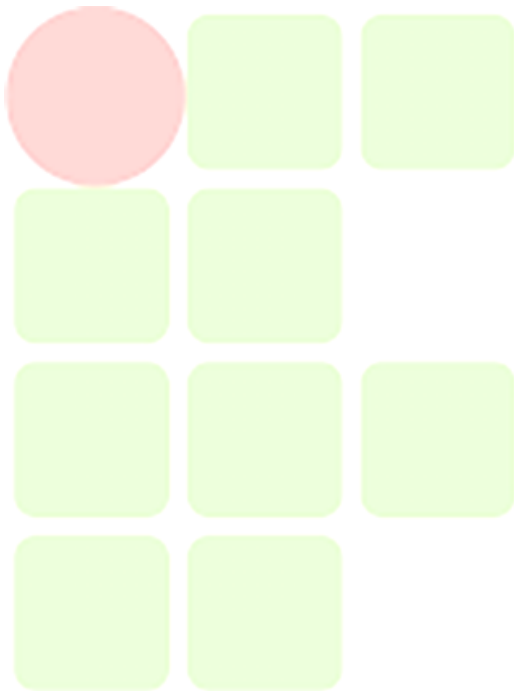
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i>	4
Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i>	22



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 048/GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o E-mail da Presidente da Comissão datado em 29/03/2022,

RESOLVE:

I – ALTERA a Composição da Comissão responsável pelo Estudo da Ocupação e Levantamento das Necessidades de Mobiliário e Equipamento do Prédio definitivo do IFAM/ *Campus* Tefé. Constituída por meio da Portaria nº 041- GDG/CTEF/IFAM, de 23 de março de 2022, conforme abaixo:

Servidores (a)	Função na Comissão
Daniele Farias Gaia	Presidente
Christiane Gadelha de Vasconcelos	Membros
Danilo Cavalcante Braz	
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	
Francielle de Oliveira Chagas	
Goldema Francisco da Silva Oliveira	
Jean Carlos Matos de Sousa	
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	
Orleans dos Santos Brito	
Priscilla Correia Carvalho	
Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	
Remo Lima Cunha	
Ricardo Alexandro de Santana	

II. A Comissão deverá disponibilizar de 04 horas semanais durante 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 049/GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – DEPE/TEFE, de 30 de março de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora FRANCIELLE DE OLIVEIRA CHAGAS, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3261151, para responder pela função de Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia – CCTAGL, Código FCC, cumulativamente com as responsabilidades de responder pelo expediente da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - CPPI, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 11 de março de 2022, período em que a servidora titular se encontrava em afastamento para tratamento de saúde.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 050/GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – DEPE/TEFE, de 30 de março de 2022;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora TÂNIA MARA DE SOUZA CASTRO, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3051867, da função de Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia – CCTAGL, Código FCC, e das responsabilidades de responder pelo expediente da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - CPPI, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, a contar desta data.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 051 /GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – DEPE/TEFE, de 30 de março de 2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora FRANCIELLE DE OLIVEIRA CHAGAS, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3261151, para a função de Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia – CCTAGL, Código FCC, cumulativamente com as responsabilidades de responder pelo expediente da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - CPPI, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*, a contar desta data.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 052 /GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – DEPE/TEFE, de 30 de março de 2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora TÂNIA MARA DE SOUZA CASTRO, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3051867, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, responder pela função de Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia – CCTAGL, Código FCC, cumulativamente com as responsabilidades de responder pelo expediente da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - CPPI, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, a contar desta data.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 053 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000141/2022-29, de 10/03/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 10747/2022, datado de 12 de março de 2022, emitido pela CPPD-TEFE.

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 17030/2022 – CPPD –TEFE, de 06 de abril de 2022, emitido pela CPPD – TEFE.

RESOLVE:

I – CONCEDER a CELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012

SIAPE	SERVIDOR	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2240592	ORLEANS DOS SANTOS BRITO	ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	D 202	D 301	12/03/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 054 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 49/2022 – DAPEX/REIT, de 21 março de 2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Permanência e Êxito, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

NOME	Representante
Oziel Dantas de Sá	Coordenador Geral de Ensino/Presidente
Adriana Araújo Bastos de Souza	Representante da Coordenação de Apoio Pedagógico
Erick Mick Oliveira da Silva	Representante da Coordenação de Assistência ao Estudantil
Alfrans da Mata Batalha	Representante da Coordenação de Registro Acadêmico
Willian Funke	Representante do Núcleo de Relação de Estágios e Egressos
Martinho Correia Barros	Representante dos docentes /Titular
André Resplandes Martins	Representante dos docentes /Suplente
Priscilla Correia Carvalho	Representante dos técnicos administrativo /Titular
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Representante dos técnicos administrativo / Suplente
Luiz Eduardo Tribuzy de Queiroz Moura	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Titular
Laissa Castilho Lopes	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 055 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/TEFE, de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de execução, avaliação e acompanhamento dos Projetos Integrais 2022, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Nome	Função
Oziel Dantas de Sá	Presidente
Erick Mick Oliveira da Silva	Vice-Presidente
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membros
Adriana Araújo Bastos de Souza	
Raimundo Gonçalves de Araujo	

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 056 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico- DEPE/TEFE, de 12 de abril de 2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela Análise para o Desligamento de Matrículas, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

Nome	Função
Alfrans da Mata Batalha	Presidente
Sebastião Luciano Nogueira	Vice-Presidente
Oziel Dantas de Sá	Membros
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	
Adriana Araújo Bastos de Souza	
Erick Mick Oliveira da Silva	

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 057 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII da Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela regulamentação das embarcações, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Nome	Função
Cleuderson de Oliveira Batalha	Presidente
Raimundo Gonçalves de Araujo	Membros
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	

II – Esta Portaria será válida até a finalização dos procedimentos necessários para Regulamentação das embarcações.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 058 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – DAP/TEFE, de 14 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII da Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela elaboração do regulamento de uso dos veículos oficiais (terrestre e aquático) pelos servidores, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Nome	Função
Raimundo Gonçalves de Araujo	Presidente
Renata Gomes de Lima Melo	Vice-Presidente
Orleans dos Santos Britos	Membros
Francielle de Oliveira Chagas	
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	

II – Esta Portaria terá válida por 30 (trinta) dias a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 059 /GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – DEPE/TEFE, de 30 de março de 2022;

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir desta data, a servidora ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO – Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 2311869, CPF nº 688.620.242-15, da Função Gratificada de Coordenadora Substituta de Registro Acadêmico – CRA/CTEFE, código FG-02.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 060 /GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – DEPE/TEFE, de 30 de março de 2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor SEBASTÃO LUCIANO NOGUEIRA – Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 2193388, CPF nº 698.914.602-82, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico – CRA/CTEFE, código FG-02.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 061 - GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Edital nº 05-PSSPS/GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 20/04/2022;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 4/2022- CGP – TEFE, de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO as etapas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da área/disciplina Matemática,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especifica de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO da área/disciplina Matemática, para atuar no IFAM/Campus Tefé.

Servidor (a)	Segmento	Função na Comissão
Tatiana Gaion Malosso	Docente	Presidente
Adriana Araújo Bastos de Souza	TAE	Membro
Danilo Cavalcante Braz	Docente	

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 062 - GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 347/2022 – GAB/REITORIA, de 01 abril de 2022;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 473/GR/IFAM, de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local responsável em realizar o processo de escolha dos membros da Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, para o biênio 2022/2024, no âmbito do IFAM *Campus Tefé*.

NOME	Representante
André Resplandes Martins	Presidente
Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	Membros
Orleans dos Santos Brito	

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 063 - GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419/GR/IFAM de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000159/2022-21, de 16/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12698/2022-CPPD/TEFE, de 21/04/2022;

RESOLVE:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de DOUTOR, ao servidor DANILO CAVALCANTE BRAZ – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1057088, lotado no *Campus Tefé*, pelo título de Doutor em Ciência e Engenharia de Materiais, obtido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a 16/03/2022.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 064 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 24/2022 – DEPE/TEFE, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução nº 57-CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 223 da Resolução nº 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Disciplinar, responsável pela especificação e classificação das infrações disciplinares praticadas por discentes e aplicação das sanções disciplinares delas decorrentes, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

NOME	Representante	
Oziel Dantas de Sá	Coordenador Geral de Ensino	Presidente
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE / Pedagoga	Membros
Christiane Gadelha de Vasconcelos	TAE / Assistente de Alunos	
Erick Mick Oliveira da Silva	TAE / Assistente de Alunos	
Danilo Cavalcante Braz	Docente / Química	
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Docente /Biologia	
Orleans dos Santos Brito	Docente / Zootecnia	

II – À comissão deverá se reunir o quantitativo de 01 (uma) hora semanal para tratar de assuntos referentes as suas competências.

III – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 065 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154 Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 02 de março de 2011;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao Servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, Professor EBTT – Informática, matrícula SIAPE nº 1004515, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do titular, exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação-CGTI. Código FG-02, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar de 28 de abril de 2022.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

III – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 – GDG/CTFF/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor GOLDEMA FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2193270, para responder pelo expediente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no Âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 – GDG/CTFF/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 21/2022 – DAP/TEFE, de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao Servidor DANILO CAVALCANTE BRAZ, Professor EBTT – Química, matrícula nº SIAPE 1057088, para responder pelo expediente como Coordenador da Base Comum, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar de 11 de abril de 2022.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Terça-feira, 10 de maio de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 – GDG/CTFF/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154 Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO, Professor EBTT – Administração, matrícula SIAPE nº 2217282, para a função de Ouvidor e Autoridade de Monitoramento da LAI, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar desta data.

II – A Ouvidoria dos Campi compete as atribuições previstas no art. 57 do Regimento Geral do IFAM

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021